



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Superintendência Administrativa

Edital de Licitação NI nº - Errata nº 001/2023

Processo nº SEI-270042/000828/2021

ERRATA Nº 001

AO EDITAL DE RDC Nº 02/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente ERRATA ao Edital do RDC nº 02/2022, Proc. N.º SEI-270042/000828/2021 que tem por objeto o REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO 2º GRUPAMENTO MARÍTIMO DO CBMERJ, em conformidade com a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1- FICAM ALTERADOS OS ITENS DO EDITAL, ABAIXO DESCRITOS:

Onde se lê:

DATA E LOCAL: 03/10/2023 às 09h30min, no Auditório do FUNESBOM do CBMERJ, localizada na Praça da República, nº 33, Centro – Rio de Janeiro
CPL: Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA: FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Integrada
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.664.557,24 (Quatorze milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
DATA BASE: agosto/2023

LEIA-SE:

DATA E LOCAL: 06/10/2023 às 09h30min, no Auditório do FUNESBOM do CBMERJ, localizada na Praça da República, nº 33, Centro – Rio de Janeiro
CPL: Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Integrada
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.664.557,24 (Quatorze milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
DATA BASE: agosto/2023

2- AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

RODRIGO DE JESUS MAIA- Cel BM
Diretor-Geral de Administração e Finanças da SEDEC
Id Funcional 000613353-3



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Jesus Maia, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 23/08/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58222596** e o código CRC **E26C592C**.